



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO (SGADM)  
DEPARTAMENTO DE APOIO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS ADMINISTRATIVOS (DEACO)  
DIVISÃO DE APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO (DICOL)  
SERVIÇO DE APOIO TÉCNICO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS ADMINISTRATIVOS TEMPORÁRIOS (SEATE)

**Grupo de Trabalho para a Implementação do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas – eSocial (GT-eSocial)**

**ATA DE REUNIÃO**  
Nº 05/2023

**Data:** 07.08.2023

**Horário:** 11h

**Local:** Sala de Reunião do Presidente e TEAMS

Presentes na reunião, de forma híbrida, na sala de reunião do Presidente deste Tribunal e no aplicativo Microsoft Teams, concomitantemente, os seguintes membros e convidados:

- Juiz de Direito **Gilberto de Mello Nogueira Abdelhay Junior**, presidente;
- Sra. **Debora Castelões Abada**, Chefe do Serviço de Controle e Frequência (CGJ/DGAPE/DIPES/SECOF);
- Sr. **Marcus Vinícius de Freitas Vieira**, Diretor da Divisão de Finanças (EMERJ/SECGE/DEADM/DIFIN);
- Sr. **Rodrigo Fernandes de Almeida**, Assessor da Assessoria Técnica da Secretaria Geral de Gestão de Pessoas (SGPES/ASTEP);
- Sra. **Marina Chrysóstomo**, Chefe do Serviço de Processamento de Folha de Pagamento (SGPES/DEAPS/DIPAG/SEPAG);
- Sra. **Renata Monteiro Costa**, Diretora da Divisão de Benefícios de Magistrados (SGPES/DEMAG/DIBEM);
- Sr. **Victor de Alencar Jesus**, Chefe de Serviço do Serviço de Soluções de Gestão de Pessoas (SGTEC/DESOL/DIADM/SEPES);
- Sra. **Aline Viana Magalhães**, Diretora da Divisão de Soluções Administrativas (SGTEC/DESOL/DIADM);
- Sr. **Syndson Moraes Lopes da Silva**, Chefe do Serviço de Suporte a Sistemas de Pessoal (SGTEC/DEATE/DICAD/SESPE);
- Sra. **Claudia Silva de Souza Barros**, Diretora da Divisão de Tesouraria (SGPCF/DEFIN/DITES);
- Sra. **Adriana Andrade de Souza Guedes**, Diretora da Divisão de Conferência e Liquidação da Despesa (SGPCF/DEFIN/DILID);
- Sr. **Hideraldo Luiz Ferraz de Miranda**, Diretor da Divisão de Magistrados da Capital (GABPRES/DEMOV);
  
- Sr. **Luis Felipe Silva de Aguiar**, Assistente da Secretaria Geral de Tecnologia da Informação (SGTEC);
- Sra. **Jaqueline Crispim Bandeira**, representante da Secretaria Geral de Tecnologia da Informação (SGTEC);
- Sra. **Andrea Vanesa Guillamet Chargue**, representante do Departamento de Atendimento e Suporte ao Usuário (SGTEC/DEATE);
- Sr. **Flávio José Vazquez Maceira**, Chefe do Serviço de Soluções de Automação e Integrações (SGTEC/DESOL/DICAP/SESAI);
- Sra. **Isabel de Alcântara Moreira**, Assistente da Secretaria Geral de Gestão de Pessoas (SGPES);
- Sra. **Priscila de Oliveira Ribeiro**, representante da Secretaria Geral de Gestão de Pessoas (SGPES);
- Sra. **Claudia Regina Carvalho de Souza**, Diretora do Departamento de Administração de Pessoal (SGPES/DEAPS).

- Sra. **Elmira Maria dos Santos Rocha Padilha**, Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas (SGPES/DEDEP);
- Sr. **Alfredo Albino Itturiet Ferreira**, Médico e Diretor de Divisão de Saúde Ocupacional (SGPES/DESAU/DISAO);
- Sra. **Janaina Ávila Correia Aluz**, Diretora da Divisão de Gerenciamento de Estagiários, Residentes e Juizes de Paz (SGPES/DEDEP/DIESJ);
- Sra. **Adriana Maria de Azevedo Moraes**, Diretora da Divisão de Cadastro de Servidores (SGPES/DEAPS/DICAD);
- Sra. **Lucia Ferraro**, Chefe do Serviço de Gestão de Recursos e Arrecadação (EMERJ/SECGE/DEADM/DIFIN/SERRI);
- Sr. **Basílio Kowalczyk Filho**, representante da empresa MPS Informática Ltda.

O Juiz **Gilberto de Mello**, Presidente do GT-eSocial, inicia a reunião às 11h, agradecendo a presença de todos.

## 1. Eventos SST – Segurança e Saúde no Trabalho

Dr. **Alfredo Albino** atualiza o Grupo acerca da contratação de empresa especializada na elaboração do Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR) e do Laudo Técnico de Condições do Ambiente de Trabalho (LTCAT) referente exclusivamente aos comissionados. Atualmente, o Termo de Referência já está na etapa de pesquisa de mercado concluída, tendo recebido 3 (três) orçamentos, e o próximo passo é encaminhar o material à SGCOL.

### 1.1. S-2240 – Descrição das Atividades Desempenhadas pelo Trabalhador

Sr. **Victor de Alencar** registra que quanto aos eventos SST apenas o evento S-2240 está apresentando problema.

#### NOVAS QUESTÕES

Verificar quem ficará responsável por fazer a manutenção da descrição das atividades do cargo, solicitadas no S-2240, seja no momento da inclusão ou eventuais alterações.

S-2240 - Claudia Leite inapta (sem descrição de atividades) Luis aguarda confirmação do DESAU em relação à descrição de atividades da Claudia Leite.

Sr. **Victor de Alencar** esclarece que o evento S-2240 passou a exigir a descrição das atividades desempenhadas pelo trabalhador e comunica que no Tribunal esta informação é atualizada através do Sistema de Gestão de Pessoas (GPES), onde se cadastra todos os cargos. Contudo, destaca que não há definição de quem seja o responsável por captar as publicações acerca das alterações ou criações de novos cargos e alimentar o sistema com as informações atualizadas.

Por se tratar de um evento SST, levanta dúvida acerca do responsável pela atualização, os setores que já realizam a manutenção de dados cadastrais de cargos ou o DESAU.

Dr. **Gilberto Abdelhay** questiona qual setor dentro da SGPES é responsável, atualmente, por essa manutenção. Sra. **Adriana Moraes** participa que quem faz a manutenção a partir do que já foi publicado é a Sra. **Jaqueline Crispim** e sua equipe. Quanto ao cadastramento de novos cargos ou alterações, irá combinar com o Sr. **Rodrigo Almeida** para que a SGPES realize essa atualização.

Sr. **Victor de Alencar** aponta, também, que a funcionária CLT Claudia Leite consta sem descrição de atividades e, por isso, está inapta ao cadastramento do evento S-2240. Noticia que o Sr. **Luis Felipe Aguiar** entrou em contato com o DESAU solicitando essas informações e está aguardando resposta.

Dr. **Alfredo Albino** expõe que a Sra. Claudia Leite consta sem descrição formal de atribuições, pois houve extinção do seu quadro. Em contato com a Chefe de Serviço da Sra. Claudia Leite, foi esclarecido que, atualmente, as atribuições dela, por equivalência, são de Técnico de Atividade Judiciária, destacando que repassou esta informação ao Sr. **Luis Felipe Aguiar**.

Sra. **Jaqueline Crispim** evidencia que, a partir deste e-mail, o Sr. **Luis Felipe Aguiar** suscitou uma dúvida em relação a uma resolução contendo as descrições do cargo. Solicitou uma confirmação do Dr. **Alfredo Albino** e aguardam esta confirmação. Dr. **Alfredo Albino** expõe que irá responder ao e-mail, imediatamente.

## 1.2. S-2210 – Comunicação de Acidente de Trabalho

Dr. **Alfredo Albino** científica que na última reunião foi deliberado que a SGPEs e o DESAU realizassem uma reunião para solucionar o fluxo de repasse das informações de acidente de trabalho dos comissionados. Comunica que realizou uma reunião com o Sr. **Rodrigo Fernandes** da SGPEs no dia 25 de julho de 2023.

Desta reunião ficou decidido que será revisto o formulário que os comissionados preenchem quando recebem a sua lotação pela SGPEs, que será adequado às necessidades do eSocial. Dr. **Alfredo Albino** destaca que, assim que alterado, este formulário será encaminhado aos comissionados e dado conhecimento aos seus gestores acerca das informações que devem prestar ao DESAU.

## 2. Eventos de Pagamento:

| TRABALHADOR / BENEFICIÁRIO                        | STATUS  |
|---|---|
| MAGISTRADO (S-1202, DIPMA)                        | Sem pendências.   |
| SERVIDOR RPPS (S-1202, DIPAG)                     | <b>Pendentes:</b> 13º/2022 ENVIADO, 76 rejeições, DIPAG ciente. Exige acerto em configuração de rubrica e consequente envio do S-1010. Junho/23, enviado, 3 rejeições, DIPAG e DICAD ciente.  |
| SERVIDOR RGPS (S-1200, DIPAG)                     | <b>Situação:</b> nenhuma pendência de envio, mas as diferenças no portal continuam. O teste para identificar a origem das diferenças continua em curso. Várias ações realizadas: ajustes de rubricas, mudanças em algoritmos de cálculo, lançamentos de extrafolha, criação de rubricas espelho. A cada ação, uma novo envio é realizado e novas conferências são feitas. Estamos tentando conjugar com as rotinas de trabalho da DIPAG. Roraima nos prestando consultoria.   |
| MAGISTRADO INATIVO E PENSIONISTAS (S-1207, DIPMA) | <ul style="list-style-type: none"><li>Realizamos os envios, mas houve um grande número de rejeições, dividas em três categorias: (1) erros de integração de matrículas, (2) erro código 1552 e (3) erro código 1555.</li><li>(1) Os erros de integração de matrículas ocorrem quando os sistemas de folha de pagamento e RH usam matrículas diferentes para o mesmo servidor. (SGTEC)</li><li>(2) Erros 1552: acerto financeiro (crédito ou débito) é lançado no S-1207, mas, que se refere a fato ocorrido no período ATIVO do funcionário. (DIPAG ou DIPMA)</li><li>(3) Erros 1555: descontos são maiores que os vencimentos. (DIPAG ou DIPMA)</li><li>Em 27/07/23 propus plano de ação para resolver esses problemas, mas as áreas de negócio não responderam.</li></ul> |
| SERVIDOR INATIVO (S-1207, DIPAG)                  |   |

### 2.1. S-1202 – Remuneração de Servidor Vinculado ao RPPS

A Sra. **Marina Chrysostomo** informa que, como essas rejeições foram enviadas recentemente, a DIPAG ainda não terminou a análise, mas até o momento não foi detectado o problema.

## 2.2. S-1200 – Remuneração de Servidor Vinculado ao RGPS

Sr. **Victor de Alencar** ressalta o auxílio que o TJ de Roraima tem prestado ao TJRJ, destacando que tem realizado reuniões com eles periodicamente buscando executar ações de correção. Até o momento, tudo indica que a diferença está relacionada aos pagamentos retroativos.

Dr. **Gilberto Abdelhay** questiona quanto ao valor médio das diferenças apontadas, ao que a Sra. **Marina Chrysostomo** comunica que varia de R\$4.000,00 (quatro mil) a R\$7.000,00 (sete mil) reais.

## 2.3. S-1207 – Benefícios – Entes Públicos (Magistrados e Servidores Inativos e Pensionistas)

Após breve debate, delibera-se pela realização de uma reunião entre a SGTEC, a DIPMA e a DIPAG buscando analisar quais erros ocorrem com maior frequência e quais são as soluções possíveis nos eventos S-1207. (Deliberação 01)

## 3. Eventos de Cadastro

Sr. **Victor de Alencar** apresenta o cronograma da SGTEC para a finalização das soluções definitivas dos eventos de cadastro.

| EVENTO   | SOLUÇÃO VIGENTE | SOLUÇÃO DEFINITIVA  |
|--|-----------------|---|
| S-2200 - Cadastramento Inicial do Vínculo e Admissão/Ingresso de Trabalhador   | DEFINITIVA      | 10/04/2023  |
| S-2220 - Monitoramento da Saúde do Trabalhador                                 | DEFINITIVA      | 26/04/2023  |
| S-2231 - Cessão/Exercício em Outro Órgão                                       | DEFINITIVA      | 02/06/2023  |
| S-2205 - Alteração de Dados Cadastrais do Trabalhador                          | DEFINITIVA      | Magistrados: 27/06/2023 - Servidores: 02/08/2023                          |
| S-2230 - Afastamento Temporário (exceto estagiários)                           | DEFINITIVA      | Magistrados: 14/08/2023 - Servidores: 30/06/2023                          |
| S-2299 – Desligamento  | DEFINITIVA      | <del>20/07/2023</del><br>Magistrados: 08/08/2023 - Servidores: 10/08/2023 |
| S-2300 - Trabalhador Sem Vínculo de Emprego/Estatutário - Início               | DEFINITIVA      | <del>20/07/2023</del> 10/08/2023  |
| S-2306 - Trabalhador Sem Vínculo de Emprego/Estatutário - Alteração Contratual | CONTINGÊNCIA    | <del>20/07/2023</del> 23/08/2023  |
| S-2240 - Condições Ambientais do Trabalho - Agentes Nocivos                    | CONTINGÊNCIA    | 23/08/2023  |
| S-2206 - Alteração de Contrato de Trabalho/Relação Estatutária                 | CONTINGÊNCIA    | <del>20/07/2023</del> 06/09/2023  |
| S-2399 - Trabalhador Sem Vínculo de Emprego/Estatutário - Término              | CONTINGÊNCIA    | 06/09/2023  |
| S-2400 - Cadastro de Beneficiário - Entes Públicos - Início                    | CONTINGÊNCIA    | Não apurado 20/09/2023  |
| S-2210 - Comunicação de Acidente de Trabalho                                   | CONTINGÊNCIA    | <del>20/09/2023</del> 22/11/2023  |
| S-2410 - Cadastro de Benefício - Entes Públicos - Início                       | CONTINGÊNCIA    | Não apurado 22/11/2023  |
| S-2416 - Cadastro de Benefício - Entes Públicos - Alteração                    | SOB DEMANDA     | Não apurado 22/11/2023  |
| S-2418 - Reativação de Benefício - Entes Públicos                              | SOB DEMANDA     | Não apurado 22/11/2023  |
| S-2405 - Cadastro de Beneficiário - Entes Públicos - Alteração                 | SOB DEMANDA     | Não Apurado 06/12/2023  |
| S-2298 - Reintegração/Outros Provimmentos                                      | SOB DEMANDA     | <del>22/11/2023</del> 21/01/2024  |
| S-3000 - Exclusão de Eventos   | CONTINGÊNCIA    | <del>22/11/2023</del> 21/01/2024  |
| S-2420 - Cadastro de Benefício - Entes Públicos - Término                      | SOB DEMANDA     | <del>22/11/2023</del> 21/02/2024  |

Evidencia a intenção de que todos os eventos possuam solução definitiva a fim de que a SGTEC possa se retirar do fluxo de envio de cadastramento e o próprio usuário possa enviar.

Dr. **Gilberto Abdelhay** questiona se todos os dados dos eventos de cadastramento já foram enviados, ao que o Sr. **Victor de Alencar** ratifica positivamente.

**Dr. Gilberto Abdelhay define que em toda reunião ordinária do GT-eSocial o Serviço de Soluções de Gestão de Pessoas (SEPES) traga relatório contendo a porcentagem de implementação do eSocial. (Definição1)**

#### **4. Eventos da série R-4000**

Dr. **Gilberto Abdelhay** discorre acerca das discussões que têm ocorrido no grupo do eSocial sobre os eventos da série R-4000 do REINF que, apesar de não ser de responsabilidade do GT-eSocial, impactará no preenchimento dos eventos envolvendo RRA e herdeiros no EFD-REINF. Sra. **Adriana Andrade** corrobora que os dados do e-Social e do EFD-REINF são transmitidos através da plataforma e-CAC para a Receita Federal e os fatos geradores passarão a ser obrigatórios a partir de 01 de setembro de 2023.

| <b>Eventos R-4000 EFD-Reinf</b> |  |
|---------------------------------|--|
| <b>Código</b>                   | <b>Descrição</b>                                       |
| R-4010                          | Pagamentos/créditos a beneficiário pessoa física.      |
| R-4020                          | Pagamentos/créditos a beneficiário pessoa jurídica.    |
| R-4040                          | Pagamentos/créditos a beneficiários não identificados. |
| R-4080                          | Retenção no recebimento.                               |
| R-4099                          | Fechamento/reabertura dos eventos da série R-4000.     |

Sra. **Marina Chrysostomo** registra que os administradores do grupo do eSocial estão marcando uma reunião para discutir as questões relativas a RRA e herdeiros. Acredita que a partir desta reunião terá mais elementos para trazer uma solução definitiva aos problemas que têm surgido.

Sra. **Isabel Moreira** esclarece que, quanto aos herdeiros, questionou como deveria prosseguir e lhe foi informado que os Magistrados falecidos seriam enviados nos eventos da série S-1200 com os créditos e débitos com os mesmos valores, restando zerado. Os herdeiros, como não possuem vínculo empregatício com o Tribunal, serão lançados no EFD-Reinf pelos eventos da série R-4000. Destaca que o EFD-Reinf é um sistema complementar ao eSocial para lançamento do imposto de renda e acredita que os Juízes Leigos deverão ser lançados também.

Dr. **Gilberto Abdelhay** acredita que a situação dos Juízes Leigos deverá ser melhor entendida através do grupo do eSocial com os outros Tribunais e depois que o Colegiado coletar mais informações, que poderá submeter novamente a questão à COJES.

Sr. **Victor de Alencar** inteira sua preocupação com o funcionamento do fluxo de trabalho interligando o lançamento do eSocial e do EFD-Reinf, pois o sistema MPS-eSocial foi desenvolvido exclusivamente para o eSocial e não há tempo hábil para desenvolver um software intermediário.

Dr. **Gilberto Abdelhay** anuncia que o importante, primeiramente, é mapear o que precisa ser feito para que se possa lançar as informações necessárias no eSocial e depois entender como estas informações irão para o EFD-Reinf. Delibera que a reunião a ser realizada entre a SGTEC, DIPMA e DIPAG para tratar sobre o evento S-1207 seja estendida e abarque a questão da integração do eSocial e EFD-Reinf, com a participação da SGPCF. (Deliberação 01 – acréscimo de tema na reunião interna)

## 5. NIF – Número de Identificação Fiscal:

Sr. **Victor de Alencar** discursa que trouxe esse assunto na última reunião, mas remanesceu dúvida de como seria resolvido. Informa que conversou com sua Diretora, Sra. **Aline Viana**, e com a Sra. **Elmira Padilha** e foi encontrada uma solução a partir das seguintes premissas:

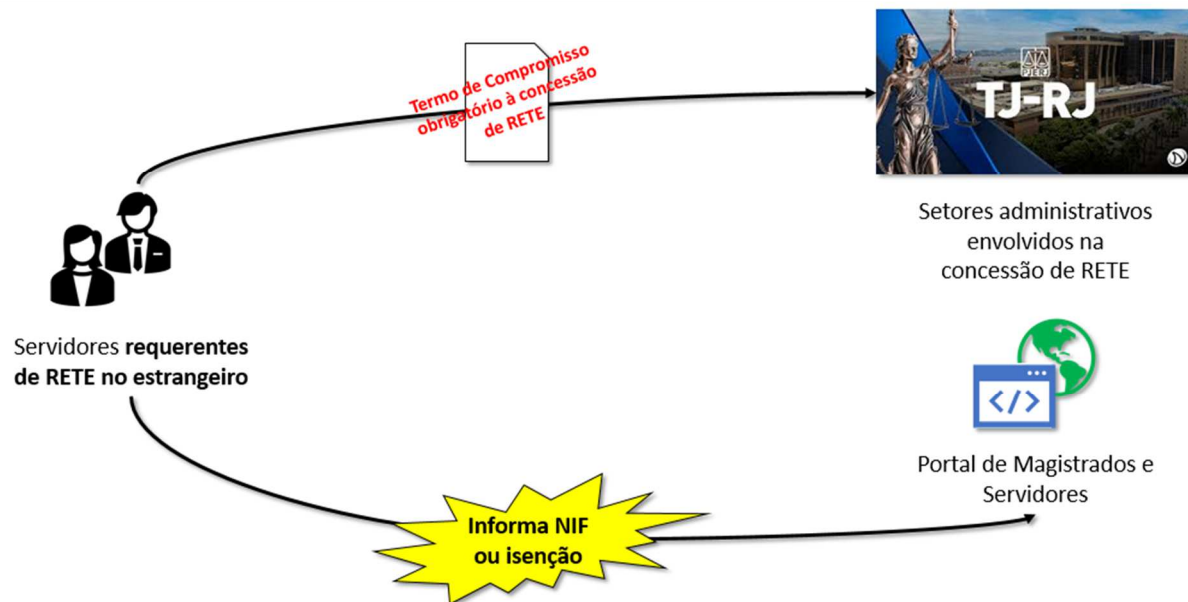
### Premissas da solução

1. O NIF é obtido pelo servidor emigrante no país de destino com a Autoridade Aduaneira.
2. O NIF só é necessário quando o servidor emigrante está implicado em obrigações fiscais no país de destino.
3. O NIF, quando aplicável, se faz necessário tanto para ativos quanto inativos.
4. O envio do NIF ao eSocial é responsabilidade do servidor emigrante, arcando integralmente com as consequências de não fazê-lo.
5. A solução para informar o NIF ao TJERJ deverá estar disponível no Portal de Magistrados e Servidores para que o próprio servidor emigrante possa informá-lo.
6. A solução descrita no item 5 deverá permitir que os setores envolvidos na concessão de RETE efetuem lançamentos de NIF, garantindo que a informação será acolhida pelo TJ ainda que o servidor emigrante esteja impossibilitado de acessar o Portal de Magistrados e Servidores.

Dr. **Gilberto Abdelhay** questiona à Sra. **Elmira Padilha** se está de acordo com as premissas apresentadas, ao que ela ratifica.

Sr. **Victor de Alencar** apresenta o fluxo da solução sugerida e acrescenta que no momento da solicitação de RETE no estrangeiro, os servidores e magistrados deverão preencher um termo se comprometendo a informar o NIF, caso seja necessário no país destino.

### Resumo da Solução - Requerentes de RETE no estrangeiro



Sra. **Marina Chrysostomo** acrescenta que a Corregedoria também autoriza RETE e sugere que este assunto seja repassado. Sra. **Debora Castelões** informa que a funcionária responsável pelo Serviço de Lotação e Designação (SELOD) é a Sra. **Jaqueline Branco Ferreira**.

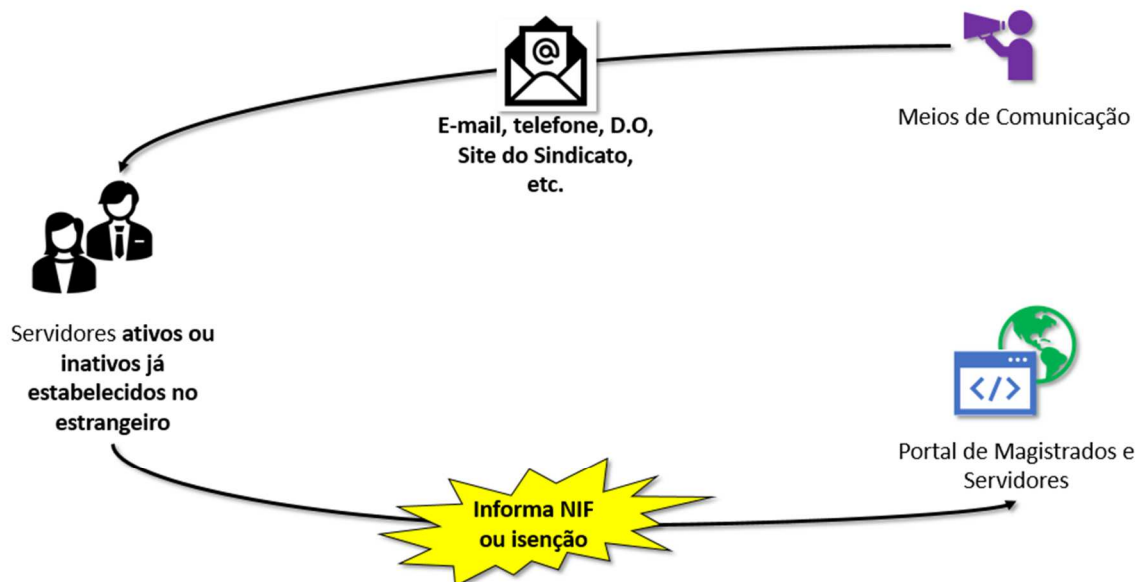
O Colegiado delibera que a Sra. Jaqueline Branco Ferreira seja convidada para a próxima reunião. (Deliberação 02)

Dr. **Gilberto Abdelhay** questiona ao Colegiado se todos estão de acordo com a solução encontrada, com a ressalva de que ainda necessita ter a concordância da Corregedoria, ao que todos aprovam.

Sr. **Victor de Alencar** apresenta a solução sugerida quanto aos servidores já estabelecidos no exterior, tanto ativos como inativos.

### Resumo da Solução – Servidores já estabelecidos no estrangeiro

---



### Pontos de atenção e dúvidas

---

- A solução proposta não garante que obteremos a informação de NIF a tempo de enviá-la ao eSocial.
- Enquanto isso, se o TJERJ não puder enviar esses eventos por ausência do NIF – como está fazendo desde março/23 – estará pendente com o eSocial.
- **Proposta de solução identificada até o momento:** enviar os S-1210 **não preenchendo** o campo ***paisResidExt***, pois isso indicaria ao eSocial que o país de **residência fiscal** do servidor continua sendo o Brasil.
- Assim que o servidor emigrante informar o NIF no Portal de Magistrados e Servidores, o sistema passa a enviar o S-1210 com essa informação (ou formaliza a inaplicabilidade).

Acerca dos inativos no exterior, o Dr. **Gilberto Abdelhay** sugere que, no momento em que o servidor ou Magistrado solicita a alteração de endereço para o exterior, seja orientado que comunique à Administração sobre o NIF.

Sra. **Adriana Moraes** sugere a alteração do sistema para que adicione um aviso no sistema sempre que for alterar o endereço para outro país. Sr. **Victor de Alencar** informa ser possível realizar esta inclusão no sistema.

Dr. **Gilberto Abdelhay** questiona se o Colegiado concorda com esta solução paliativa e o Colegiado ratifica.

O Colegiado delibera que a SGTEC faça um levantamento e apresente ao Colegiado de todos os servidores ativos e inativos, da Presidência e da Corregedoria, que possuem endereço fiscal no exterior para que o Colegiado possa ter noção do quantitativo. (Deliberação 03)

Sra. **Jaqueline Crispim** corrobora que, no final de maio de 2023, a SGTEC fez um levantamento e concluiu que existiam 2 (dois) pensionistas de Magistrado e 4 (quatro)

servidores e, desses últimos, 2 (dois) já haviam sido desligados depois do envio do S-2200 e os outros 2 (dois) ainda estavam ativos.

Após breve debate, o Colegiado delibera que se autue processo no SEI, instruindo-o com a presente ata, solicitando à Alta Administração que analise a conveniência de, diante da inércia do servidor ou magistrado em comunicar, no prazo de 30 dias, o seu NIF, que seja inserida no eSocial a informação de que a pessoa possui endereço fiscal no Brasil, tendo em vista que o não envio dos dados do evento S-1210 é prejudicial, tanto para o Tribunal quanto para a pessoa que deixa de prestar esse importante dado. (Deliberação 04)

## 6. Encontro eSocial

Dr. **Gilberto Abdelhay** traz ao conhecimento de todos que haverá um evento entre Tribunais para tratar do eSocial, em outubro deste ano em Recife e considera de extrema importância a participação do TJRJ. O evento contará com a participação de Auditores da Receita Federal e pessoas envolvidas na elaboração da plataforma do eSocial. Entende que este evento possa solucionar alguns questionamentos do grupo, em função da troca com outros Tribunais, pois ela tem se mostrado enriquecedora, conforme demonstrado pelo Tribunal de Roraima.

Após breve debate, delibera-se pelo envio da presente ata para a Sra. Claudia Regina Carvalho de Souza, Diretora do Departamento de Administração de Pessoal (SGPES/DEAPS), a fim de que autue processo SEI sugerindo à Presidência a participação do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro no encontro entre Tribunais para tratar do eSocial, o qual ocorrerá em outubro de 2023 em Recife, sugerindo a participação dos seguintes servidores. (Deliberação 05)

1. Sra. **Marina Chrysóstomo**, Chefe do Serviço de Processamento de Folha de Pagamento (SGPES/DEAPS/DIPAG/SEPAG);
2. Sra. **Isabel de Alcântara Moreira**, Assistente da Secretaria Geral de Gestão de Pessoas (SGPES);
3. Sra. **Adriana Andrade de Souza Guedes**, Diretora da Divisão de Conferência e Liquidação da Despesa (SGPCF/DEFIN/DILID);
4. Sr. **Victor de Alencar Jesus**, Chefe de Serviço do Serviço de Soluções de Gestão de Pessoas (SGTEC/DESOL/DIADM/SEPES);
5. Representante do Departamento de Precatório.

## 7. Precatórios

Dr. **Gilberto Abdelhay** esclarece, quanto à questão do precatório, que sobre os pagamentos efetuados por aquele setor existe incidência de imposto de renda e previdência, o que, em tese, deveria ser informado a RFB, havendo dúvida se tais informações devem constar do eSocial ou do Reinf.

Evidencia que se faz necessário entender mais a fundo a questão dos precatórios, pois se for obrigação do Tribunal comunicar ao eSocial ou ao Reinf, se faz necessário esclarecer que se trata de pessoas sem vínculo com o TJRJ. Acredita que este assunto será discutido no evento que irá ocorrer sobre o eSocial e, por isto, considera importante alguém do Departamento de Precatórios Judiciais (DEPJU) participar.



## 8. Comissionados em Estabilidade Provisória, RRA e Herdeiros

Dr. **Gilberto Abdelhay** informa a todos que, quanto aos registros de estabilidade provisória de servidoras exclusivamente comissionadas que perdem o vínculo com o TJ, porém permanecem na folha de pagamento até o final da licença, a Sra. **Adriana Moraes** questionou no grupo com outros Tribunais como poderia proceder e o TJPA informou que indeniza na integralidade, antecipadamente, o período de estabilidade, no momento da exoneração. Isto soou temerário considerando que a gravidez pode não ser levada a termo e a servidora ser nomeada em novo cargo em comissão.

O próprio grupo informou consulta ao “Tira Dúvidas” do site da Receita Federal, onde o atendente recebeu o questionamento e disse provavelmente retornar até a próxima semana com a solução. Acrescentam que, no momento, estão aguardando o retorno do “Tira Dúvidas” para que o GT-eSocial possa dar o devido andamento na questão.

Quanto aos herdeiros, a Sra. **Isabel Moreira** comunica já ter aberto processo SEI para tratar do tema.

A Sra. **Marina Chrysostomo** registra que ainda não instaurou o processo sobre os RRA por estar aguardando a realização da reunião do grupo do eSocial para que possa ter mais informações.

Nada mais a ser tratado, o Dr. **Gilberto de Mello**, marca a próxima reunião do Colegiado para o dia 11 de setembro de 2023 às 11h e encerra a reunião às 13h20, agradecendo a presença de todos. (Deliberação 06)

### JUIZ GILBERTO DE MELLO NOGUEIRA ABDELHAY JUNIOR Presidente do GT-eSocial

| DEFINIÇÕES |  |
|------------|--|
| 01         | Em toda reunião ordinária do GT-eSocial, o Serviço de Soluções de Gestão de Pessoas (SEPES) deverá trazer um relatório contendo a porcentagem de implementação do eSocial. |

| DELIBERAÇÃO | RESPONSÁVEL                      | PRAZO  |
|-------------|----------------------------------|--|
| 01          | SGTEC<br>DIPMA<br>DIPAG<br>SGPCF | Aprovada a ata, imediato.                          |
| 02          | SEATE                            | No momento do envio do convite da próxima reunião. |
| 03          | SGTEC                            | Próxima reunião.                                   |
| 04          | SEATE                            | Aprovada a ata, de imediato.                       |

|    |  |       |                           |
|----|--|-------|---------------------------|
|    | prazo de 30 dias, o seu NIF, que seja inserida no e-Social a informação de que a pessoa possui endereço fiscal no Brasil, tendo em vista que o não envio dos dados do evento S-1210 é prejudicial, tanto para o Tribunal quanto para a pessoa que deixa de prestar esse importante dado.   |       |                           |
| 05 | <p>Enviar a presente ata para a Sra. Claudia Regina Carvalho de Souza, Diretora do Departamento de Administração de Pessoal (SGPES/DEAPS) a fim de que autue processo SEI sugerindo à Presidência a participação do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro no evento do eSocial que ocorrerá em outubro de 2023 em Recife, sugerindo nomes de servidores para participação:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. <b>Sra. Marina Chrysóstomo</b>, Chefe do Serviço de Processamento de Folha de Pagamento (SGPES/DEAPS/DIPAG/SEPAG);</li> <li>2. <b>Sra. Isabel de Alcântara Moreira</b>, Assistente da Secretaria Geral de Gestão de Pessoas (SGPES);</li> <li>3. <b>Sra. Adriana Andrade de Souza Guedes</b>, Diretora da Divisão de Conferência e Liquidação da Despesa (SGPCF/DEFIN/DILID);</li> <li>4. <b>Sr. Victor de Alencar Jesus</b>, Chefe de Serviço do Serviço de Soluções de Gestão de Pessoas (SGTEC/DESOL/DIADM/SEPES);</li> <li>5. Representante do Departamento de Precatório.</li> </ol> | SEATE | Aprovada a ata, imediato. |
| 06 | Enviar convite para a próxima reunião a ser realizada no dia 11 de setembro de 2023 às 11h.  | SEATE | Imediato.                 |

| DELIBERAÇÕES ENCERRADAS |   | ATA DE ORIGEM                            | RAZÃO     |
|-------------------------|---|--|-----------|
| 01                      | Abrir requisição de serviço para implementar a integração entre os sistemas GPES e FOLHA no "TIPO DE FUNCIONÁRIO".  | Ata n. 03/2023/GT-eSocial Deliberação 09 | Cumprida. |
| 02                      | Instaurar 03 (três) Processos SEI sobre os assuntos Estabilidade Provisória de Comissionados, Rendimento Recebido Acumuladamente (RRA) e Pagamento aos herdeiros, para levar ao conhecimento da Administração e buscar um posicionamento sobre o eSocial. | Ata n. 04/2023/GT-eSocial Deliberação 01 | Cumprida. |
| 03                      | Encaminhar a presente ata, por e-mail, ao Sr. Gabriel Albuquerque Pinto, Secretário-Geral da SGPES, sugerindo que seja feita uma reunião com o DESAU para solucionar o fluxo de trabalho de informação entre comissionados e acidentes de trabalho.       | Ata n. 04/2023/GT-eSocial Deliberação 02 | Cumprida. |